



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ
AVENIDA NOVE DE JULHO, 1300 – CHÁCARA URBANA – JUNDIAÍ/SP – ☒ CEP
13209-011 ☎ FONE/FAX (0XX11) 4583-6100
de-jundiai@edunet.sp.gov.br
www.derjundiai.com

EDITAL

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Jundiaí, torna público aos interessados, inscritos nos termos da Res. SE 57/08, que haverá sessão de atribuição em **10 de fevereiro de 2011 (5ª feira), às 8:30 horas, nas dependências desta Diretoria de Ensino- Região de Jundiaí, situada à Avenida Nove de Julho, 1300 – Chácara Urbana**, na seguinte conformidade:

- 1- **Diretor de Escola: E. E. Profa Elza Facca Martins Bonilha, município Campo Limpo Paulista, substituição por tempo indeterminado, em razão da aposentadoria do titular Profª Maria José Favarin, RG 6.599.874.**
 - 2- **Diretor de Escola: E.E. Mitiharu Tanaka, Município de Várzea Paulista , substituição por tempo indeterminado, em razão de exoneração do titular de cargo Profª Rosana Maria Venditti Prates, RG 8.453.320–**
- **OBS:** Todos os candidatos deverão apresentar no ato: Termo de anuência expedido pelo Superior Imediato, com data atualizada e com validade abrangendo apenas o período de vigência da designação.
 - Declaração assinada pelo superior imediato que o candidato não se enquadra nas situações previstas nos artigos 7º e 18 do Decreto nº 53.037/08, alterado pelo Decreto nº 53.161/08.
 - Em obediência ao Art. 6º da Res. SE 57/08 está vedada a atribuição de vaga e/ ou sua respectiva designação: ao candidato que, na data da atribuição, se encontre afastado a qualquer título; ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município e da mesma Diretoria de Ensino de seu órgão de classificação; por procuração de qualquer espécie ou ao candidato que se enquadre em qualquer das situações previstas nos artigos 7º e 18 do Decreto 53.037/08, alterado pelo Decreto nº 53.161/08.
 - O candidato que acumula cargo deverá comparecer munido da declaração de horário assinado pelo superior imediato.

Jundiaí, 4 de fevereiro de 2011

Profª Eliana Maria Boldrin
Dirigente Regional de Ensino